



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESJUD) no uso de suas atribuições com base no inc. III do art. 49 do Estatuto Social e conforme decidido na 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para propor norma de Gestão e Fiscalização de Contratos composto pelos seguintes membros:

1. Kleber Vieira Pina, Gerente de Administração e Finanças;
2. Fabíola Silva Carvalhedeo, Gerente de Controle Interno;
3. Jordana Maria Perfeito Castro, Gerente Jurídica;
4. Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro, Gerente de Tecnologia e Informação.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Gerente de Administração e Finanças.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/03/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028791** e o código CRC **0AEFAD7A**.